

Novas regras para uso de IA na educação brasileira são aprovadas pelo CNE

Category: BRASIL, EDUCAÇÃO, GERAL

escrito por Maria Luiza | 2 de setembro de 2026



Nesta terça-feira (1º/09), o Conselho Nacional de Educação (CNE), órgão ligado ao Ministério da Educação, aprovou novas diretrizes para regulamentar o uso da inteligência artificial (IA) na educação brasileira. Entre as principais medidas está a proibição da tecnologia na correção de provas, redações e avaliações dissertativas em todas as etapas e modalidades de ensino.

As regras integram as Diretrizes Orientadoras da Utilização da Inteligência Artificial na Educação Brasileira, documento que estabelece parâmetros nacionais para escolas, universidades e sistemas de ensino públicos e privados. Segundo o CNE, a proposta é criar um “filtro ético-pedagógico” para a adoção da tecnologia no ambiente educacional.

Pelas novas diretrizes, a IA deverá ser utilizada apenas como ferramenta complementar, sem substituir a atuação dos profissionais da educação. Decisões como atribuição de notas, aprovação, reprovação e aplicação de punições deverão contar obrigatoriamente com análise e validação humana significativa. A orientação é que a tecnologia amplie capacidades, mas não assuma a responsabilidade pelo processo pedagógico.

Além disso, o documento também restringe o uso da IA por

crianças de até 10 anos, que, em regra, estejam até o 5º ano do Ensino Fundamental. Nessa faixa etária, a utilização direta e autônoma da ferramenta, sem supervisão, fica proibida. Eventuais atividades com IA deverão ser previamente planejadas e acompanhadas por um educador.

Limites para o uso da tecnologia

Além da correção automatizada de avaliações, inclusive em situações de pré-correção ou sugestão de notas, ficam proibidos sistemas de reconhecimento de emoções de estudantes ou professores, decisões totalmente automatizadas que possam afetar a trajetória escolar, vigilância biométrica contínua e utilização de dados estudantis para publicidade.

Também não poderão ser aplicadas punições disciplinares baseadas exclusivamente em detectores de plágio relacionados à inteligência artificial. A intenção é evitar que ferramentas tecnológicas determinem, sozinhas, consequências que possam interferir na vida acadêmica dos estudantes.

Além disso, as diretrizes ainda determinam que o letramento crítico em inteligência artificial passe a integrar a formação educacional. Com isso, os alunos deverão aprender como essas ferramentas funcionam, além de conhecer os riscos, limitações e implicações éticas. A formação de novos professores também deverá incluir esses conhecimentos, preparando os profissionais para o uso responsável e pedagógico da tecnologia.

As novas regras abrangem todos os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e entram em vigor após a publicação da resolução no Diário Oficial da União (DOU). Embora as proibições tenham aplicação imediata, escolas, universidades e sistemas de ensino terão 12 meses, a partir da publicação, para adequar políticas, regimentos e contratos relacionados ao uso de tecnologias.

O CNE ressalta que não está impedido a presença da IA nas instituições de ensino. A proposta é estabelecer limites para usos considerados sensíveis e garantir que a tecnologia permaneça subordinada à mediação pedagógica, à responsabilidade e ao julgamento humano.

Fonte: do1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
02/09/2026/07:09:40

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar

até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:-93-984046835) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)